



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI Nº 037-A de 26 DE ABRIL DE 1988

O Prefeito Municipal, Sr. João Rosa do Carmo, Faço saber, que a Câmara Municipal de Vila Rica, Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei.

Dispõe sobre criação de Agrovilas no Município de Vila Rica, -MT, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Ficam criadas por força da presente Lei as seguintes Agrovilas no Município de Vila Rica - MT.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Agrovilas ora criadas, obedecerão as seguintes descrições sumárias.

I - AGROVILA PEDRA BRANCA

Norte - limitado com o Estado do Pará.  
Sul - Fazendas Ipê e Flávio P. Guimarães.  
Oeste - Rio Comandante Fontoura.  
Leste - Mário Alves Ribeiro e Alberto Alvares Fernandes.

II - AGROVILA FLOR DA SERRA

Norte - Pedra Branca  
Sul - Projeto Iguatú e Projeto Araguati.  
Oeste - Rio Comandante Fontoura  
Leste - BR 158

III - AGROVILA NOVO PARANÁ

Norte - Flor da Serra  
Sul - Projeto Caxangá  
Oeste - Rio Comandante Fontoura  
Leste - Projeto Iguatú - Lote 13 do Projeto São Marcos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

IV - AGROVILA IGUATU

Norte - Flor da Serra  
Sul - Projeto São Marcos  
Ceste - Agrovila Novo Paraná  
Leste - BR 158

V - AGROVILA CAXANGÁ

Norte - Novo Paraná e Iguatú  
Sul - Município Santa Terezinha  
Ceste - Rio Comandante Fontoura  
Leste - BR 158

VI - AGROVILA CRISTO REI

Norte - Fazenda Porongaba  
Sul - Município de Santa Terezinha  
Ceste - BR 158  
Leste - Projeto Promissão

VII - AGROVILA BELA UNIÃO

Norte - Fazenda Porongaba  
Sul - Município Santa Terezinha  
Ceste - Agrovila Cristo Rei  
Leste - Projeto Promissão.

VIII- AGROVILA BOA ESPERANÇA

Norte - Fazenda Porongaba  
Sul - Projeto Promissão  
Ceste - Agrovila Bela União  
Leste - Projeto Beleza.

IX - AGROVILA SANTA RITA

Norte - Agrovila Boa Esperança  
Sul - Município Santa Terezinha  
Ceste - Agrovila Bela União  
Leste - Projeto Beleza.

X - AGROVILA SÃO ROQUE

Norte - Projeto Beleza  
Sul - Município Santa Terezinha  
Ceste - Agrovila Santa Rita e Faz. São José.  
Leste - Fazenda Urupiranga.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

XI - AGROVILA JARDIM PARAÍSO

Norte - Projeto Beleza  
Sul - Agrovila São Roque  
Oeste - Agrovila Gaúcha e Agrovila Jardinópolis  
Leste - Projeto Cantagalo.

XII - AGROVILA BOM JESUS

Norte - Projeto Beleza e Projeto Mundo Novo  
Sul - Agrovila Jardim Paraíso e Rio Beleza  
Oeste - Agrovila Progresso  
Leste - Município de Santa Terezinha.

XIII - AGROVILA GAÚCHA

Norte - Fazenda Everson Silveira  
Sul - Projeto Santa-Galo  
Oeste - Agrovila Jardim Paraíso  
Leste - Projeto Cantagalo.

XIV - AGROVILA JARDINÓPOLIS

Norte - Agrovila Gaúcha e Rio Beleza  
Sul - Município de Santa Terezinha  
Oeste - Jardim Paraíso e Agrovila São Roque  
Leste - Município de Santa Terezinha.

XV - AGROVILA PROGRESSO

Norte - Projeto Beleza  
Sul - Agrovila Cristo Rei - Bela União - Boa Esperança.  
Leste - Agrovila Bom Jesus - Agrovila Jardim Paraíso.  
Oeste - Agrovila Iguatú e Agrovila Flor da Serra.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 26 de Abril de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

*Ilmo. Sr. Rosa do Carmo*  
PREFEITO